Data da Publicação: 17/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1660 **Identificador do Ato:** #04485

LEI Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES

contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pelo arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado - Pela Contratante e Rodrigo de Castro Fernandes Pecoraro – Pela contratada.

Deodápolis – MS 30 de abril de 2024.

.....

Portarias SEGAF/GABIP

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 077/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e ?nanceira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo Licitatório nº 46/2024 Pregão Eletrônico n° 21/2024, Ata de Registro de Preço 24/2024 , ?rmado junto com as empresas: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA; EXCLUSIVE COMERCIO LTDA; VANESSA V. A. DA SILVA LTDA: LICITAINFO LTDA; 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: Processo nº 48/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos Anti-Hipertensivos, Hipoglicemiantes e Controlados, para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor Joabe Lucas Diniz Costa, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestor; A servidora Andressada Silva Teixeira, portador do CPF: 046.971.491-30, ocupante do cargo Diretora da saúde como Fiscal Titular; A servidora Marcia Aparecida de

Oliveira, portadora do CPF 475.478.637-91, ocupante do cargo de Assistente administrativo como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou de?ciência no cumprimento de suas atividades de ?scalização estão sujeitas a responsabilizaç